



**INSTITUTO
FEDERAL**
Amazonas

Campus
Coari

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 04/ 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CAMILO SANTANA
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

GETULIO MARQUES FERREIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

JAIME CAVALCANTE ALVES
REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

ELCIVAN DOS SANTOS SILVA
DIRETOR DO IFAM *CAMPUS* COARI

LUCILENE SALOMÃO DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

FRANCINALDO PACAIO GAMA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais
administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da
publicidade
(Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66).

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *campus* Coari:

Lucilene Salomão de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 2114095 – Chefe de Gabinete;

Obidiel Martins de Melo – Matrícula SIAPE nº 2270194 – Coordenador de
Comunicação Social e Eventos;

IFAM *campus* Coari
Estrada Coari-Itapéua, S/N – Km 02 – Itamarati
CEP: 69.460-000
E-mail: gabinetecoari@ifam.edu.br / diretorcoari@ifam.edu.br
www2.ifam.edu.br/campus/coari



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------|----|
| PORTARIAS GDG/CCO | 5 |
| ORDENS DE SERVIÇO GDG/CCO | 49 |

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº. 102 – GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Ensino, pesquisa e Extensão para o servidor Gideão Teixeira Queiroz responder pela COEX, em virtude das férias regimentais do servidor Coordenador Titular no período de 01/04 a 10/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor Gideão Teixeira Queiroz, professor EBBT, matrícula SIAPE Nº 3370139 para responder pela Coordenação de Extensão do IFAM *campus* Coari no período de 01/04/2024 a 10/04/2024, código **FG-02**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828900317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDQ, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.01 11:05:29-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº. 103 – GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação de Apoio ao Estudante-CAE para o servidor Dhonathan de Souza Lopes, Assistente de Aluno, assumir a função de coordenador substituto da CAE nos afastamentos legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir desta data o servidor, Dhonathan de Souza Lopes, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2193053, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Coordenador Substituto de Apoio ao Estudante do IFAM/campus Coari, Código FG-02, conforme disposto no art. 38, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=00499629000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
 Localização:
 Data: 2024.04.01 11:21:00-04'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº. 104 – GDG/CCO/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO a solicitação no teor do e-mail do Professor Denison Nazareno de Sousa, e autorização da Direção de Ensino, Pesquisa e extensão e Direção Geral do *campus* Coari;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão responsável pelas atividades e organização dos Jogos interclasse 2024 conforme servidores abaixo relacionados;

| Servidor | Siape | Cargo | Função |
|------------------------------------|--------------|----------------|---------------|
| Denison Nazareno de Sousa | 1148289 | Professor EBTT | Presidente |
| Márlon Breno Costa Santos Da Graça | 3160997 | Professor EBTT | Membro |
| Luciana Lopes Xavier | 3389729 | Professor EBTT | Membro |
| Jose Renan de Souza Belém | 1026944 | Professor EBTT | Membro |
| Eber Da Silva de Santana | 3358832 | Professor EBTT | Membro |
| Iberê Fernando de Oliveira Martins | 1254937 | Professor EBTT | Membro |
| Cláudio Afonso Peres | 1772661 | Professor EBTT | Membro |
| Willison Eduardo Oliveira Campos | 3162664 | Professor EBTT | Membro |
| Reginaldo Almeida Andrade | 1122229 | Professor EBTT | Membro |
| Carlos Henrique Ferreira Neto | 2725389 | Professor EBTT | Membro |
| Pedro Issa Figueiredo | 1751407 | Professor EBTT | Membro |
| José Jen`S Banen Benchimol | 1562994 | TAE | Membro |
| Pamila Ferreira Monteiro | 2207533 | TAE | Membro |
| Jean Felipe Silva De Abreu | 2356013 | Professor EBTT | Membro |
| Fabricio Eugênio Araújo | 1069370 | Professor EBTT | Membro |
| Gideão Teixeira Queiroz | 3370139 | Professor EBTT | Membro |
| Ivanelison Melo de Souza | 3330054 | TAE | Membro |
| Wendell Lima Bandeira | 1184311 | Professor EBTT | Membro |
| Elias Fernando Barros Reis | 1303443 | Professor EBTT | Membro |
| Stephany Farias Cascaes | 3388489 | Professor EBTT | Membro |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

| | | | |
|--------------------------|---------|----------------|--------|
| Elcivan dos Santos Silva | 1996467 | Professor EBTT | Membro |
|--------------------------|---------|----------------|--------|

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para as anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM campus Coari
*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDQ, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.03 10:20:18-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº. 105 – GDG/CCO/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO a solicitação do Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *campus* Coari para atualização da Portaria Nº. 049 - GDG/CCO/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2023 e autorização da Direção Geral.

RESOLVE:

Art. 1º **ATUALIZAR** a Comissão de Análise de Ocorrências Disciplinares do Ano Letivo 2024 - IFAM *campus* Coari, conforme servidores abaixo relacionados;

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO | FUNÇÃO |
|------------------------------------|---------|--|------------|
| José Renan de Souza Belém | 1026944 | Professor EBTT | Presidente |
| Cláudia de Souza Castro | 2196364 | TAE-Assistente Social | Membro |
| Elder Moriz Correa | 2112341 | TAE - Técnico em assuntos educacionais | Membro |
| Márlon Breno Costa Santos da Graça | 3160997 | Professor EBTT | Membro |
| Luciana Lopes Xavier | 3389729 | Professora EBTT | Membro |

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para as anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.03 10:15:16-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 106/GDG/CCO/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 16818/2024-SCPPD/CCO de 26/03/2024 e Despacho Nº 17924/2024-DG-COARI, que autoriza a emissão do ato normativo nos autos do Processo 23756.000109/2024-95 de autoria da servidora Iracema Ramos Martins;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, Conforme quadro abaixo:

| Siape | Servidor(a) | Interstício | Pontuação | De | Para | Situação | Efeitos |
|---------|-----------------------|----------------------------|-----------|------|------|------------|------------|
| 1743402 | Iracema Ramos Martins | 07/06/2016 a 06/06/2018 | 99 | D302 | D303 | Progressão | 07/06/2018 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA 93126204287
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489628000317, OU=Secretaria da Recella Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e
 CPF 93, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA 93126204287
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de
 vinculação legal
 Localidade:
 Data: 2024.04.03 10:29:27-04'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 107/GDG/CCO/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 17959/2024-CIS-COARI, autorizado pelo Despacho Nº 17978/2024 - DG-COARI, nos autos do Processo 23389.001049/2022-91, de 13/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Nº 213 – GDG/CCO/IFAM, DE 16/09/2022 referente a Progressão por Mérito Profissional do servidor HERNILSON DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE 2334266, Auxiliar de Biblioteca, conforme informações abaixo:

Onde se lê:

“Conceder Progressão por Mérito, do Padrão de Vencimento 04 para 05, isto é, de C (404) para C (405), referente ao período de **02/03/2021 a 01/09/2022**, calculados sobre o vencimento básico do servidor. **O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 02 de setembro de 2022**”.

Leia-se:

“Conceder Progressão por Mérito, do Padrão de Vencimento 04 para 05, isto é, de C (404) para C (405), referente ao período de **08/03/2021 a 07/09/2022**, calculados sobre o vencimento básico do servidor. O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de **08 de setembro de 2022**”.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=pre-sencial, OU=0049828000317, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMP/DG, OU=RFB e-CNPJ As, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
 Rascão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
 Localização:
 Data: 2024.04.03 10:37:57-04'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Diretor Geral do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 108/GDG/CCO/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 17628/2024-CBQV/CCO e Despacho Nº 18137/2024-DG-COARI , ambos favoráveis à solicitação nos autos do Processo 23389.000453/2024-18, de autoria do servidor Fabricio Eugênio Araújo.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE** ao servidor FABRICIO EUGÊNIO ARAÚJO, Matrícula SIAPE Nº 1069370, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, lotado no *campus* Coari, no valor de R\$: 718,58 (setecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), pago em parcela única com Fulcro No § 2º do Artigo 196 da Lei N.º 8.112/90, e Portaria SGPRT/MGI Nº 2.100, de 10/05/2023.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=presencial; OU=00489828000317;
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=ARMPDG;
OU=RFB-eCPF A3; CN=ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura
de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.03 15:24:32-04'00"
Fonte: PDF-Reader Versão: 2024.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 109/GDG/CCO/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 17623/2024-CBQV/CCO e Despacho Nº 18139/2024-DG-COARI, ambos favoráveis à solicitação nos autos do Processo 23389.000453/2024-18, de autoria do servidor Fabricio Eugênio Araújo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO PRÉ ESCOLAR ao servidor FABRICIO EUGÊNIO ARAÚJO, Matrícula SIAPE Nº 1069370, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, lotado no *campus* Coari, no valor de R\$321, 00 (trezentos e vinte e um reais), com fulcro nos artigos 1º, 4º e 7º, do Decreto nº 977, de 10 de setembro de 1993.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.03 15:14:28-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº. 110 – GDG/CCO/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO o Processo 23389.000419/2024-35, de autoria do servidor EMERSON DA SILVA ALFAIA, o DESPACHO Nº 17883/2024-CIS-COARI, datado de 02/04/2024 e o DESPACHO Nº 18147 / 2024 - DG-COARI, ambos favoráveis;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor **EMERSON DA SILVA ALFAIA**, Matrícula SIAPE:1691970, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código: 701200, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 10 (D410), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/05 – passando-o de D(410) para D(411), referente ao período de 19/09/2022 a 18/03/2024, calculado sobre o vencimento básico do servidor. **O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 19/03/2024.**

Art. 2º. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as anotações necessárias. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287**

Diretor Geral do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Recolta Federal do Brasil - RFB, OU=ARMDFG, OU=RFB
e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.03 16:35:26-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº. 111 – GDG/CCO/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23389.000892/2023-31_Referente a Aquisição de veículos novos, zero quilômetro, de serviço, que têm como finalidade atender as demandas de transporte do IFAM Campus Coari.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Recebimento do objeto, veículo novo, zero quilômetro, pick up MARCA: MISTSUBISHI, MODELO: L200 TRITON OUTDOOR 2.4 GLS, ANO/MOD 2022/2023 por meio de adesão ao pregão nº 19/2022, realizado pela UASG 170055, para atender as necessidades do IFAM Campus Coari, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Processo Administrativo nº 23389.000892/2023-31, conforme servidores relacionados.

| NOME DOS SERVIDORES | SIAPE | FUNÇÃO |
|----------------------------|--------------|---------------|
| JOSEPH MATOS DA SILVA | 2115051 | Presidente |
| RONEISON BATISTA RAMOS | 2199257 | Membro |
| ROMEUSANTOS DE SOUZA | 1383375 | Membro |
| IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA | 3350663 | Membro |

Art. 2º. Ao Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Coari para as anotações necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287**
Diretor Geral do IFAM campus Coari
*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*

A assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF:ASJ, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.04 11:18:21-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 112/GDG/CCO/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 18501/2024 - SPPD/CCO de 04/04/2024 nos autos do Processo 23756.000109/2024-95, cujo teor solicita Retificação na Portaria Nº 209/GDG/CCO/IFAM, de 29/12/2021 da servidora Iracema Ramos Martins;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº. 209- GDG/CCO/IFAM, DE 29/12/2021, referente à Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico da servidora IRACEMA RAMOS MARTINS conforme informações abaixo:

Onde se lê:

| SIAPÉ | SERVIDOR | INTERSTÍCIO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|-----------------------|----------------------------|------|------|------------|
| 1743402 | Iracema Ramos Martins | 22/04/2019 a 21/04/2021 | D302 | D303 | 21/12/2021 |

Leia se:

| SIAPÉ | SERVIDOR | INTERSTÍCIO | PONTUAÇÃO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|-----------------------|----------------------------|-----------|------|------|------------|
| 1743402 | Iracema Ramos Martins | 07/06/2016 à 06/06/2018 | 99 | D302 | D303 | 07/06/2018 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
 SILVA:93126204287
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317,
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG,
 OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS
 SILVA:93126204287
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura
 de vinculação legal
 Localizador:
 Data: 2024.04.04 14:40:00-04'00"
 Foxit PDF Reader, Versão: 2024.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 113/GDG/CCO/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO

- A PORTARIA Nº. 083 – GDG/CCO/IFAM, DE 20/04/2023, que Constitui a Comissão do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do IFAM/Campus Coari;
- A Portaria Nº 140- GDG/CCO/IFAM, de 03/07/2023 que alterou a composição da comissão do NEABI.
- O e-mail do Presidente da Comissão do NEABI, solicitando atualização da Portaria da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do IFAM/Campus Coari, passando a vigorar com a seguinte composição:

| Nº | Nome Completo | Instituição | Função |
|----|------------------------------------|-------------|-----------------|
| 1 | Claudio Afonso Peres | IFAM | Coordenador |
| 2 | Stephany Farias Cascaes | IFAM | Subcoordenadora |
| 3 | Obidiel Martins de Melo | IFAM | Secretário |
| 4 | Adeilton C. L. Oliveira | DPO | Membro |
| 5 | Alcione de Souza Dantas | SEMED/GEEI | Membro |
| 6 | Ananda Maria Pinto Gomes | UFAM | Membro |
| 7 | Archipo Wilson Cavalcante Góes | Historiador | Membro |
| 8 | Bruna Aparecida Madureira de Souza | IFAM | Membro |
| 9 | Cacica Maria Dione | UICAM | Membro |
| 10 | Edson Rodrigues Cavalcante | UICAM | Membro |
| 11 | Elcinei Fernandes Guedes | SEMED/GEEI | Membro |
| 12 | Elizanias da Silva Costa | UICAM | Membro |
| 13 | Endrel Dantas Lopes | IFAM | Membro |
| 14 | Francisco Bernardo da Silva | ACIC | Membro |
| 15 | Genival Nunes de Souza | IFAM | Membro |
| 16 | George Pereira Reis | IFAM | Membro |
| 17 | Ivanelison Melo de Souza | IFAM | Membro |
| 18 | Jean Felipe Silva de Abreu | IFAM | Membro |
| 19 | José Renan de Souza Belém | IFAM | Membro |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

| | | | |
|----|-----------------------------------|------------|--------|
| 20 | Kerby Torres da Silva | PESTALOZI | Membro |
| 21 | Klenicy Kazumi de Lima Yamagushi | UFAM | Membro |
| 22 | Ozeas Brito da Silva | SEMED/GEEI | Membro |
| 23 | Shara Pietra Cavalcante Rodrigues | IFAM | Membro |
| 24 | Thiago Silva de Souza | IFAM | Membro |
| 25 | Uranjo Alves de Oliveira | SEMED | Membro |
| 26 | Amanda dos Santos Lima | IFAM | Membro |
| 27 | Barbara Raquel Souza Braz | IFAM | Membro |
| 28 | Rubenita Minguim da Silva | IFAM | Membro |
| 29 | Otávio Carvalho Falcão | IFAM | Membro |
| 30 | Kethlen da Silva Costa | IFAM | Membro |
| 31 | Julia Glenda Coelho Monteiro | IFAM | Membro |
| 32 | Douglas da Silva Souza | IFAM | Membro |
| 33 | Lucilene Salomão de Oliveira | IFAM | Membro |
| 34 | Maria da Paz Félix de Souza | IFAM | Membro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:9312620428
7

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=
00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.05 15:25:04-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 114/GDG/CCO/IFAM, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO

- O Processo 23389.000160/2024-22 que trata da contratação de serviços continuados para atender as demandas administrativas e operacionais/auxiliares de natureza complementar e acessória (Serviços de Cozinheiro (a) e Auxiliar de Cozinha).
- O Art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual diz que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores responsáveis por acompanhar e fiscalizar o Contrato 01/2024, que trata da contratação de serviços continuados (Serviços de Cozinheiro (a) e Auxiliar de Cozinha) conforme os servidores abaixo relacionados.

| SIAPE | SERVIDOR (A) | CARGO | FUNÇÃO |
|---------|---------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 2207533 | Pamila Ferreira Monteiro | TAE- Nutricionista | Fiscal Técnico |
| 1895766 | Audinete da Silva Pereira | TAE- Assistente em Administração | Fiscal Administrativo |

Art. 2º Ao Departamento de Administração e Planejamento para as providências necessárias

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS

SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00495828000317, OU=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFS, OU=IFAM/POD, OU=IFAM e-CPF AS, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
 Localização
 Data: 2024.04.09 11:31:54 -04'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº. 115 – GDG/CCO/IFAM, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO:

O Processo 23389.000449/2024-41, de autoria do servidor THIAGO SILVA DE SOUZA cujo teor solicita Progressão por Mérito Profissional.

O Despacho Nº 18961/2024-CIS-COARI, datado de 08/04/2024, favorável a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor **THIAGO SILVA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE:1693847, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, código: 701244, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 10 (D410), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/05 – passando-o de D(410) para D(411), referente ao período de 22/09/2022 a 21/03/2024, calculado sobre o vencimento básico do servidor.

O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 27/03/2024.

Art. 2º. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as anotações necessárias. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
NDI:CuBR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Flazão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.09 11:36:21-0400'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº. 116 – GDG/CCO/IFAM, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO:

O Processo 23389.000462/2024-09, de autoria do servidor LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA cujo teor solicita Progressão por Mérito Profissional.

O Despacho Nº 18958/2024-CIS-COARI, datado de 08/04/2024, favorável a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor **LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE:2207927, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**, código: 701228, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 06 (D406), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/05 – passando-o de D(406) para D(407), referente ao período de 27/09/2022 a 26/03/2024, calculado sobre o vencimento básico do servidor.

O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 01/04/2024.

Art. 2º. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as anotações necessárias. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287**
Diretor Geral do IFAM campus Coari
*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDQ, OU=RFB e-CNPJ AS, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.09 11:37:42-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 117/GDG/CCO/IFAM, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do e-mail do servidor Laurindo Joaquim dos Santos Neto que solicita interrupção de férias a partir do dia 12/04/2024 sendo o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão favorável à solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 12/04/2024, a pedido, o gozo de férias do servidor LAURINDO JOAQUIM DOS SANTOS NETO, matrícula SIAPE Nº 1392344, ocupante do cargo de Pedagogo do IFAM *campus* Coari, para continuidade das férias a partir do dia 15/07/2024.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providencias necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.09 15:04:19-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº. 118 – GDG/CCO/IFAM, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO:

O Processo 23389.000467/2024-23, de autoria da servidora PAMILA FERREIRA MONTEIRO cujo teor solicita Progressão por Mérito Profissional.

O Despacho Nº 18957/2024-CIS-COARI, datado de 08/04/2024, favorável a solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora **PAMILA FERREIRA MONTEIRO**, Matrícula SIAPE:2207533, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, código: 701055, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 06 (E406), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/05 – passando-o de E(406) para E(407), referente ao período de 06/09/2022 a 05/03/2024, calculado sobre o vencimento básico do servidor.

O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 03/04/2024.

Art. 2º. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as anotações necessárias. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA-93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.09 14:58:48-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 119/GDG/CCO/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO:

Os termos previstos no art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 006/CONSUP/IFAM, de 18/01/2024, que altera o art. 5º; 6º; 7º; Resolução nº 055/CONSUP/IFAM, de 15/09/2023.

O Despacho Nº 19455/2024 - SCPPD/CCO de 09/04/2024 nos autos do Processo 23443.004700/2024-45, cujo teor solicita Retificação na Portaria Nº 246/GDG/CCO/IFAM, de 25/10/2022 do servidor Cláudio Afonso Peres.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 246- GDG/CCO/IFAM, DE 25/10/2022, referente à Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do (a) servidor (a) CLÁUDIO AFONSO PERES conforme informações abaixo:

Onde se lê:

| SIAPE | SERVIDOR | INTERSTÍCIO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|----------------------|----------------------------|------|------|------------|
| 2772661 | Cláudio Afonso Peres | 26/03/2018 a 22/09/2022 | D301 | D302 | 18/10/2022 |

Leia se:

| SIAPE | SERVIDOR | INTERSTÍCIO | PONTUAÇÃO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|----------------------|----------------------------|-----------|------|------|------------|
| 2772661 | Claudio Afonso Peres | 02/03/2018 a 01/03/2020 | 60 | D301 | D302 | 02/03/2020 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287**

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
 SILVA:93126204287
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF-A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
 Localização:
 Data: 2024.04.10 08:47:26-04'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 120/GDG/CCO/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO:

A necessidade de inclusão de novos membros no comitê técnico-científico para avaliação dos novos projetos de PIBIC e PCCT.

A necessidade de alteração dos membros do Comitê técnico-científico do *campus* Coari, por motivos de Redistribuição de servidores.

A PORTARIA Nº 054 – GDG/CCO/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2022

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os membros do COMITÊ TÉCNICO-CIENTÍFICO, do IFAM *campus* Coari, conforme servidores abaixo relacionados:

| Servidor (a) /Colaborador(a) | SIAPE | Função |
|-------------------------------------|--------------|-----------------------------|
| Reginaldo Almeida Andrade | 1122229 | Presidente |
| Marlon Breno Costa santos Graça | 3160997 | Vice-Presidente |
| Iberê Fernando de Oliveira Martins | 1254937 | Membro |
| Carlos Henrique Ferreira Neto | 2725389 | Membro |
| Claúdio Afonso Peres | 1772661 | Membro |
| Elias Fernando Barros Reis | 1303443 | Membro |
| Fabricio Eugênio Araújo | 1069370 | Membro |
| Hedvan Fernandes Pinto | 1994347 | Membro |
| Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi | 2563330 | Membro |
| Giselane dos Santos Campos | 3281967 | Membro |
| Jackson Mitozo Alho | 2705837 | Membro |
| Jean Felipe Silva de Abreu | 2356013 | Membro |
| Luciana Lopes Xavier | 3389729 | Membro |
| Márcio Quara de Carvalho Santos | 2217438 | Membro |
| Stephany Farias Cascaes | 3388489 | Membro |
| Elcivan dos Santos Silva | 1996467 | Membro |
| Klenicy Kamuzy de Lima Yamaguchi | - | Consultora Ad. Hoc/ISB-UFAM |
| Patricia Lisboa de Aguiar | - | Consultora Ad. Hoc/UEA |

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria de Faculdade Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPOG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.11 11:49:42-04'00'
Formato: PDF-Reader Versão: 2024.1.0

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2024 DO IFAM CAMPUS COARI

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM CAMPUS COARI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023 e;

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional encaminhado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, solicitando ato normativo com atualizações de Coordenadores e devidos Substitutos;

R E S O L V E:

Nº 121. DISPENSAR, a partir de 10/04/2024, o servidor **WILLISON EDUARDO OLIVEIRA CAMPOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- EBTT, matrícula SIAPE nº 3162664, da Coordenação do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros do IFAM/*campus* Coari, Código FCC, conforme disposto no art. 38, da Lei nº 8.112/90.

Nº 122. DISPENSAR, a partir de 10/04/2024, o servidor **GIDEÃO TEIXEIRA QUEIROZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- EBTT, matrícula SIAPE nº 3370139, da Coordenação de Estágio Supervisionado do IFAM *campus* Coari, Código FG-04, conforme disposto no art. 38, da Lei nº 8.112/90.

Nº 123. DESIGNAR, a partir de 10/04/2024, o servidor **GIDEÃO TEIXEIRA QUEIROZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- EBTT, matrícula SIAPE nº 3370139, para exercer a Coordenação do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros do IFAM/*campus* Coari, Código FCC, conforme disposto no art. 38, da Lei nº 8.112/90.

Nº 124. DESIGNAR, a partir de 10/04/2024, o servidor **ANDERSON CARLOS DE MELO GONÇALVES**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 3383592, para exercer a Coordenação de Estágio Supervisionado do IFAM *campus* Coari, Código FG-04, conforme disposto no art. 38, da Lei nº 8.112/90.

Art. 1º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.10 16:18:31-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2024 DO IFAM CAMPUS COARI

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM CAMPUS COARI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023 e;

CONSIDERANDO:

O e-mail institucional do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, cujo teor solicita ato normativo com alteração das Coordenações e devidas substituições;

R E S O L V E:

Nº 125. DISPENSAR, a partir de 10/04/2024, o servidor, Gideão Teixeira Queiroz, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFAM, matrícula SIAPE 2270194, de exercer nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, o cargo de Coordenador Substituto de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – CAPNE do IFAM/*campus* Coari, Código FG-01, conforme disposto no art. 38, da Lei nº 8.112/90.

Nº 126. DESIGNAR, a partir de 10/04/2024, a servidora **PAMILA FERREIRA MONTEIRO**, TAE- Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2207533, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a cargo de Coordenador Substituto de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas – CAPNE do IFAM/*campus* Coari, Código FG-01, conforme disposto no art. 38, da Lei nº 8.112/90.

Art. 1º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
 Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
 SILVA:93126204287
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
 Localização:
 Data: 2024.04.10 16:19:28-04'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº. 127 – GDG/CCO/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO:

O Processo 23389.000359/2024-51, de autoria do (a) servidor (a) Hernilson da Silva Lima, cujo teor solicita Progressão por Mérito Profissional.

O Despacho Nº 19594/2024-CIS-COARI, datado de 10/04/2024, favorável a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor **HERNILSON DA SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE:2334266, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, código: 701409, Nível de Classificação: C, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 05 (C405), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/05 – passando-o de C(405) para C(406), referente ao período de 08/09/2022 a 07/03/2024, calculado sobre o vencimento básico do servidor.

O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 08/03/2024.

Art. 2º. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as anotações necessárias. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287**
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489628000317, OU=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, OU=ARMP/DG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.10 16:26:10-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 128/GDG/CCO/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO:

- Os termos previstos no art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 006/CONSUP/IFAM, de 18/01/2024, que altera o art. 5º; 6º; 7º; Resolução nº 055/CONSUP/IFAM, de 15/09/2023.
- O Despacho Nº 19446/2024 - SCPPD/CCO de 09/04/2024 nos autos do Processo 23389.000488/2024-49, cujo teor solicita Retificação na Portaria Nº 117/GDG/CCO/IFAM, de 09/07/2020 do servidor Jean Felipe Silva de Abreu.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 117- GDG/CCO/IFAM, DE 09/07/2020, referente à Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do (a) servidor (a) JEAN FELIPE SILVA DE ABREU conforme informações abaixo:

Onde se lê:

| SIAPE | SERVIDOR | DE | PARA | SITUAÇÃO | EFEITOS |
|---------|----------------------------|------|------|------------|------------|
| 2356013 | JEAN FELIPE SILVA DE ABREU | D101 | D301 | Aceleração | 03/06/2020 |

Leia se:

| SIAPE | SERVIDOR | DE | PARA | SITUAÇÃO | EFEITOS |
|---------|----------------------------|------|------|------------|------------|
| 2356013 | JEAN FELIPE SILVA DE ABREU | D101 | D301 | Aceleração | 25/01/2020 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287**

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00469828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.10 16:24:52-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 129/GDG/CCO/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO:

- O Memorando eletrônico 01/2024-SS/CCO de 08/04/2024, que solicita um Substituto Imediato para a Coordenação de Administração, Logística e Manutenção do IFAM *campus* Coari.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a partir do dia 10/04/2024 o servidor, JOSEPH MATOS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2115051, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Coordenador Substituto de Administração, Logística e Manutenção do IFAM/*campus* Coari, Código FG-02, conforme disposto no art. 38, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB-e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.11 09:18:53-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 130/GDG/CCO/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO:

- O teor do e-mail da Coordenação de Extensão, Estágios, Egressos, Projetos e Relações Comunitárias, cujo teor solicita uma a criação da Comissão responsável pela Força Tarefa que irá organizar, limpar, catalogar, digitalizar e descartar os documentos da sala de arquivos do ginásio.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão responsável em organizar, limpar, catalogar, digitalizar e descartar documentos da sala de arquivos do Ginásio do *campus* Coari conforme os nomes da Comissão.

| NOMES | Servidor/Discente | FUNÇÃO |
|------------------------------------|--------------------------|---------------|
| IVANELISON MELO DE SOUZA | TAE | Presidente |
| JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM | Professor | Membro |
| IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA | TAE | Membro |
| GIDEÃO TEIXEIRA QUEIROZ | Professor | Membro |
| ELDER MORIZ CORREA | TAE | Membro |
| GIL ROBSON PEREIRA DE LIMA | TAE | Membro |
| FRANCIONE LARANJEIRA DANTAS | TAE | Membro |
| YASMIM KEVILLYN CORDEIRO COELHO | Discente | Membro |
| KAIME SALVADOR BRUNO | Discente | Membro |
| WESLLA RAGEYLA DA SILVA CLEMENTINO | Discente | Membro |
| DAVI LUAN DA SILVA DANTAS | Discente | Membro |
| JOELMA GOMES MARINHO DA SILVA | Discente | Membro |
| BRUNO CARVALHO BARROS | Discente | Membro |
| HELOISA DA SILVA CARDOSO | Discente | Membro |
| YASMIM VICTÓRIA FERNANDES DE LIMA | Discente | Membro |
| KAROL PACHECO LIBORIO | Discente | Membro |
| FRANCE EMELLY DA SILVA PEREIRA | Discente | Membro |
| ALYSON DANTAS DE OLIVEIRA | Discente | Membro |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Art. 2º A Comissão terá início no dia **15/04/2024** e **terminará dia 31/05/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287**

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Faculdade Federal do Brasil - RFB, OU=ARMP/DG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.11 08:56:52-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 131/GDG/CCO/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO:

A solicitação via e-mail do Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e autorização por esta Direção Geral.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração do **PPC do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Naturais do IFAM *campus* Coari**, conforme servidores abaixo relacionados.

| SERVIDOR | CARGO | FUNÇÃO |
|------------------------------------|-----------|------------|
| Willison Eduardo Oliveira Campos | Professor | Presidente |
| Marlon Breno Costa Santos da Graça | Professor | Membro |
| Claudio Afonso Peres | Professor | Membro |
| Giselane dos Santos Campos | Professor | Membro |
| Genival Nunes de Souza | TAE | Membro |
| Reginaldo Almeida Andrade | Professor | Membro |
| Hedvan Fernandes Pinto | Professor | Membro |
| Bruna Aparecida Madureira de Souza | Professor | Membro |
| Harrison Correa Lopes | Professor | Membro |
| José Renan de Souza Belém | Professor | Membro |
| Gideão Teixeira Queiroz | Professor | Membro |
| Denison Nazareno de Sousa | Professor | Membro |
| Moyses Hassan da Silva Sobrinho | TAE | Membro |
| Genival Nunes de Souza | TAE | Membro |
| Laurindo Joaquim dos Santos Neto | TAE | Membro |
| Elder Moriz Correa | TAE | Membro |
| Luciana Lopes Xavier | Professor | Membro |
| Iberê Fernando de Oliveira Martins | Professor | Membro |
| Elcivan dos Santos Silva | Professor | Membro |

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Presidência Federal do Brasil - RFB, OU=ANMPD3, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.11 09:53:58-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 132/GDG/CCO/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO:

- O Memorando eletrônico 01/2024-SS/CCO de 08/04/2024, que solicita um Substituto Imediato para a Coordenação de Administração, Logística e Manutenção do IFAM *campus* Coari no período de 10 a 19/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor, JOSEPH MATOS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2115051, para exercer o cargo de Coordenador Substituto de Administração, Logística e Manutenção do IFAM/*campus* Coari, no período de **10/04/2024 a 19/04/2024**, Código FG-02.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=004898263000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF-AS, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.11 10:05:28-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 133/GDG/CCO/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO:

O teor da Portaria Nº 119/GDG/CCO/IFAM, de 10/04/2024 que retifica a Progressão anterior do servidor;

O Despacho Nº 20093/2024-SCPPD/CCO de 11/04/2024, cujo teor manifesta-se favorável à solicitação do servidor nos autos do Processo 23443.004907/2024-10.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme quadro abaixo:

Leia se:

| SIAPÉ | SERVIDOR | INTERSTÍCIO | PONTUAÇÃO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|----------------------|----------------------------|-----------|------|------|------------|
| 2772661 | Claudio Afonso Peres | 02/03/2020 a 01/03/2022 | 60 | D302 | D303 | 02/03/2022 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
 ND=Ca=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=0443923000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB-e-GP/A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
 Localização:
 Data: 2024.04.12 15:08:52-04'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 134/GDG/CCO/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO:

- Os termos previstos no art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 006/CONSUP/IFAM, de 18/01/2024, que altera o art. 5º; 6º; 7º; Resolução nº 055/CONSUP/IFAM, de 15/09/2023.
- O Despacho Nº 21059/2024 - SCPDP/CCO de 16/04/2024 nos autos do Processo 23389.000504/2024-01, cujo teor solicita Retificação na Portaria Nº 043/GDG/CCO/IFAM, de 07/03/2023 do servidor Marcio Quara de Carvalho Santos.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 043- GDG/CCO/IFAM, DE 07/03/2023, referente à Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do (a) servidor (a) MARCIO QUARA DE CARVALHO SANTOS conforme informações abaixo:

Onde se lê:

| SIAPE | SERVIDOR | INTERSTICIO | DE | PARA | SITUAÇÃO | EFEITOS |
|---------|---------------------------------|-------------------------------|------|------|------------|------------|
| 2217438 | MARCIO QUARA DE CARVALHO SANTOS | 12/04/2018 a 11/04/2020 | D301 | D302 | Progressão | 28/02/2023 |

Leia se:

| Siape | Servidor | Intersticio | Pontuação | De | Para | Situação | Efeitos |
|---------|---------------------------------|-------------------------------|-----------|------|------|------------|------------|
| 2217438 | MARCIO QUARA DE CARVALHO SANTOS | 12/04/2018 a 11/04/2020 | 60 | D301 | D302 | Progressão | 12/04/2020 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.18 15:15:59-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



PORTARIA Nº. 135 – GDG/CCO/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO, a Portaria Nº 005-GDG/CCO/IFAM de 02/01/2024 que designou o servidor Laurindo Joaquim dos Santos Neto como Coordenador Geral Acadêmico Substituto.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a partir de 19/04/2024 o servidor Laurindo Joaquim dos Santos Neto, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1392344, de exercer o cargo de Coordenador Substituto de Atendimento às Pessoas com Necessidade Especiais do IFAM/campus Coari, Código FG-01.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, OU=IFAM/CCO, OU=IFAM
e=CPF_A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.19 10:41:40-04'00"
Font: PDF Reader Versão: 2024.1.0



PORTARIA Nº. 136 – GDG/CCO/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO as férias regimentais do titular da Coordenação Geral de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de 19/04/2024 a servidora FRANCIELE DE SOUZA CASTRO, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE ALUNO, Matrícula SIAPE nº 2115591, para nos afastamentos, impedimentos legais do titular, exercer o cargo de Coordenadora Geral de Ensino Substituta, Código **FG-01**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura
de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.19 10:28:54-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 137/GDG/CCO/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO:

- Os termos previstos no art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 006/CONSUP/IFAM, de 18/01/2024, que altera o art. 5º; 6º; 7º; Resolução nº 055/CONSUP/IFAM, de 15/09/2023.
- O PARECER TÉCNICO Nº 328/2024 - SCPPD/CCO de 17/04/2024 nos autos do Processo 23389.000497/2024-30, cujo teor solicita Retificação na Portaria Nº 135/GDG/CCO/IFAM, do servidor Jean Felipe Silva de Abreu.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 135- GDG/CCO/IFAM, DE 23/06/2020, referente à Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do (a) servidor (a) JEAN FELIPE SILVA DE ABREU conforme informações abaixo:

Onde se lê:

| Siape | Servidor | Interstício | De | Para | Efeitos |
|---------|----------------------------|----------------------------|------|------|------------|
| 2356013 | Jean Felipe Silva de Abreu | 03/06/2020 A 02/06/2022 | D301 | D302 | 23/06/2022 |

Leia-se:

| Siape | Servidor | Interstício | Pontuação | De | Para | Situação | Efeitos |
|---------|-------------------------------|----------------------------|-----------|------|------|------------|------------|
| 2356013 | JEAN FELIPE SILVA DE ABREU | 25/01/2020 a 24/01/2022 | 85 | D301 | D302 | Progressão | 25/01/2022 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287**

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.25 13:32:21-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 138/GDG/CCO/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO:

O teor da Portaria Nº 133/GDG/CCO, de 12/04/2024;

O Parecer técnico Nº 326/2024- SPPD/CCO, cujo teor manifesta-se favorável ao pedido de Progressão funcional nos autos do Processo Nº 23389.000502/2024-12, de 16/04/2024 de interesse do docente CLÁUDIO AFONSO PERES.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme quadro abaixo:

Leia se:

| Siape | Servidor | Interstício | Pontuação | Situação | De | Para | Efeitos |
|---------|----------------------|----------------------------|-----------|------------|------|------|------------|
| 2772661 | Claudio Afonso Peres | 02/03/2022 a 01/03/2024 | 100 | Progressão | D303 | D304 | 02/03/2024 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
 SILVA:93126204287
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317,
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
 ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS
 SILVA:93126204287
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
 assinatura de vinculação legal
 Localização:
 Data: 2024/04/29 09:34:12-04'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 139/GDG/CCO/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO:

Os termos previstos no art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 006/CONSUP/IFAM, de 18/01/2024, que altera o art. 5º; 6º; 7º; Resolução nº 055/CONSUP/IFAM, de 15/09/2023;

O PARECER TÉCNICO Nº 327/2024 - SPPD/CCO de 17/04/2024 nos autos do Processo 23389.000503/2024-59, cujo teor solicita Retificação na Portaria Nº 165/GDG/CCO/IFAM, do servidor JOSUÉ CORDOVIL MEDEIROS;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o teor da PORTARIA Nº 165- GDG/CCO/IFAM, DE 07/10/2020, referente à Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do (a) servidor (a) JOSUÉ CORDOVIL MEDEIROS conforme informações abaixo:

Onde se lê:

| Siape | Servidor | De | Para | Situação | Efeitos |
|---------|-------------------------|------|------|------------|------------|
| 2353352 | Josué Cordovil Medeiros | D102 | D301 | Aceleração | 30/08/2020 |

Leia-se:

| Siape | Servidor | De | Para | Situação | Efeitos |
|---------|-------------------------|------|------|------------|------------|
| 2353352 | Josué Cordovil Medeiros | D102 | D301 | Aceleração | 11/01/2020 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ELCIVAN DOS
 SANTOS**
 SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA 93126204287
 ND: Ci=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=04489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMP/DG, OU=RFB e-CPF-A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
 Localização:
 Data: 2024.04.29 11:10:29-04'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 140/GDG/CCO/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO:

Os termos previstos no art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 006/CONSUP/IFAM, de 18/01/2024, que altera o art. 5º; 6º; 7º; Resolução nº 055/CONSUP/IFAM, de 15/09/2023;

O PARECER TÉCNICO Nº 350/2024 - SPCPD/CCO de 24/04/2024 nos autos do Processo 23389.000510/2024-51, cujo teor solicita Progressão funcional ao servidor MARCIO QUARA DE CARVALHO SANTOS;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO conforme quadro abaixo:

| Siape | Servidor | Interstício | Pontuação | De | Para | Situação | Efeitos |
|---------|---------------------------------|-------------------------|-----------|------|------|------------|------------|
| 2217438 | Marcio Quara de Carvalho Santos | 12/04/2020 a 11/04/2022 | 60 | D302 | D303 | Progressão | 12/04/2022 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
 SILVA:93126204287
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB-e-CPF-A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
 Razão: 'Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal'
 Localização:
 Data: 2024.04.29 11:14:09-04'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 141/GDG/CCO/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO

- O Processo 23389.000117/2024-67 que trata da contratação de serviços de artífice e Jardineiro para atender as demandas do IFAM *campus* Coari.
- O Despacho Nº 22912 / 2024 - DG-COARI que indica os nomes dos servidores para compor a Comissão responsável.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Equipe de Planejamento para Contratação de Artífice e jardineiro conforme servidores abaixo:

| SIAPE | SERVIDOR (A) | CARGO | FUNÇÃO |
|---------|-----------------------------|-------|------------|
| 2350344 | Francinaldo pacaoi Gama | TAE | Presidente |
| 2207927 | Luzivaldo mendonça de Souza | TAE | Membro |
| 1383375 | Romeu Santos de Souza | TAE | Membro |

Art. 2º Ao Departamento de Administração e Planejamento para as providências necessárias

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA/93126204287
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=0048928000317, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMP/DG, OU=RFB-e-CPF/A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA/93126204287
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
 Localização:
 Data: 2024.04.29 14:54:58-04'00"
 Fonte: PDF Reader Versão: 2024.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 142/GDG/CCO/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO

- O Processo 23389.000493/2024-51 que trata do pedido de Incentivo à Qualificação de interesse do servidor ELDER MORIZ CORREA.
- O Despacho Nº 22902 / 2024 - CIS-COARI que se manifestou favorável a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, equivalente a 30% (trinta por cento), ao servidor ELDER MORIZ CORREA - SIAPE Nº 2112341, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, código 701079, Nível de classificação: E, Nível de capacitação: IV, Padrão de vencimento: 07 (E407), integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de acordo com o anexo IV, da Lei nº 11.091/2005 com redação alterada pela lei nº 12.772/2012. **O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 11/04/2024.**

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS
 SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
 Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
 DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
 NDI: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=0448828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDQ, OU=RFB
 e-CNPJ: A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
 Localização:
 Data: 2024.04.29 15:14:11-04'00"
 Fonte: PDF Reader Versão: 2024.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 143/GDG/CCO/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO:

Os termos previstos no art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 006/CONSUP/IFAM, de 18/01/2024, que altera o art. 5º; 6º; 7º; Resolução nº 055/CONSUP/IFAM, de 15/09/2023;

O PARECER TÉCNICO Nº 354/2024 - SCPPD/CCO de 25/04/2024 nos autos do Processo 23389.000512/2024-40, cujo teor manifesta-se favorável à solicitação de Retificação na Portaria Nº 033/GDG/CCO/IFAM, da servidora BRUNA APARECIDA MADUREIRA DE SOUZA;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o teor da PORTARIA Nº 033- GDG/CCO/IFAM, DE 17/02/2023, referente à Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do (a) servidor (a) BRUNA APARECIDA MADUREIRA DE SOUZA conforme informações abaixo:

Onde se lê:

| Siape | Servidor | Interstício | Pontuação | De | Para | Situação | Efeitos |
|---------|------------------------------------|-------------------------|-----------|------|------|----------|------------|
| 2411577 | Bruna Aparecida Madureira de Souza | 07/10/2020 a 07/10/2022 | - | D301 | D302 | - | 10/02/2023 |

Leia-se:

| Siape | Servidor | Interstício | Pontuação | De | Para | Situação | Efeitos |
|---------|------------------------------------|-------------------------|-----------|------|------|------------|------------|
| 2411577 | Bruna Aparecida Madureira de Souza | 24/07/2020 a 23/07/2022 | 87 | D301 | D302 | Progressão | 24/07/2022 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA 93126204287
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=pre-sencial, OU=0489829000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDQ, OU=RFB e-CPF-AB, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
 Localização:
 Data: 2024.04.29 15:52:50-04'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

ORDENS DE SERVIÇOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19 – GDG/CCO/IFAM, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o Documento 23389.000227/2024-29, cujo teor solicita autorização para uso de fardamento personalizado do Curso de Manutenção e Suporte em Informática na forma integrada, turma do 3º ano;

CONSIDERANDO os Despachos favoráveis da Coordenação do Curso Técnico em Informática Para Internet, CGE e DEPE, presentes no bojo do documento.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o uso de uniforme personalizado, da turma do 3º ano do Curso Integrado de Manutenção e Suporte em Informática de 2024, nas dependências do IFAM *campus Coari*.

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19 – GDG/CCO/IFAM, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o Documento 23389.000227/2024-29, cujo teor solicita autorização para uso de fardamento personalizado do Curso de Manutenção e Suporte em Informática na forma integrada, turma do 3º ano;

CONSIDERANDO os Despachos favoráveis da Coordenação do Curso Técnico em Informática Para Internet, CGE e DEPE, presentes no bojo do documento.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o uso de uniforme personalizado, da turma do 3º ano do Curso Integrado de Manutenção e Suporte em Informática de 2024, nas dependências do IFAM *campus* Coari.

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AFRMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.09 15:01:10-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 – GDG/CCO/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO:

O Processo 23389.000160/2024-22 que trata da contratação de serviços continuados para atender as demandas administrativas e operacionais/auxiliares de natureza complementar e acessória (Serviços de Cozinheiro (a) e Auxiliar de Cozinha).

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR e determinar o início da execução do Contrato 01/2024 que trata da contratação de serviços continuados (Serviços de Cozinheiro (a) e Auxiliar de Cozinha) a partir do dia 15/04/2024 no IFAM *campus Coari*.

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMP/DG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.11 14:02:40-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Diretor Geral do IFAM *campus Coari*
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21 – GDG/CCO/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO:

A solicitação do Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão no teor do e-mail do Direção de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR E AUTORIZAR o uso do novo Requerimento do Discente como padrão no IFAM *campus Coari* conforme documento anexo.

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB
e=CPF_A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.11 14:15:56-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Diretor Geral do IFAM *campus Coari*
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



REQUERIMENTO DO DISCENTE

| | | |
|-------------------|-------------|----------------|
| NOME: | | |
| MATRÍCULA: | CPF: | FONE: |
| CURSO: | | E-MAIL: |

| | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | TRANSFERÊNCIA ESCOLAR (DEPE/BIB/CGE/CAE/CRA) |
| <input type="checkbox"/> | TRANCAMENTO DE MATRÍCULA (DEPE/COORD. CURSO/CRA) |
| <input type="checkbox"/> | CORREÇÃO DE NOTAS |
| <input type="checkbox"/> | CANCELAMENTO DE MATRÍCULA (DEPE/CRA) |
| <input type="checkbox"/> | RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (DEPE/COORD. CURSO/CRA) |
| <input type="checkbox"/> | JUSTIFICATIVA DE FALTAS (CAE/DEPE/CRA) |
| <input type="checkbox"/> | EMENTAS DE CURSO (DEPE/COORD. CURSO) |
| <input type="checkbox"/> | REVISÃO DE AVALIAÇÃO (DEPE/COORD. CURSO) |
| <input type="checkbox"/> | REVISÃO DE FREQUÊNCIA (DEPE/COORD. CURSO) |
| <input type="checkbox"/> | RETORNO À ESCOLA |
| <input type="checkbox"/> | CERTIFICAÇÃO ENCEJA (CRA) |
| <input type="checkbox"/> | PLANO DE ESTUDO (CAE/DEPE/COORD. CURSO) |

| | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | DIPLOMA E HISTÓRIO ESCOLAR 2ª. VIA (CRA) |
| <input type="checkbox"/> | DIPLOMA E HISTÓRIO ESCOLAR 1ª VIA /CRA) |
| <input type="checkbox"/> | AVALIAÇÃO DE 2º CHAMADA/ (DEPE/COORD. CURSO) |
| DISCIPLINA: | |
| PROFESSOR: | |
| <input type="checkbox"/> | ATUALIZAÇÃO REGISTRO ACADÊMICO (CPF, RG, HISTÓRICO E CERTIFICADO, TÍTULO ELEITORAL, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA) (CRA) |
| <input type="checkbox"/> | ATIVIDADES COMPLEMENTARES (DEPE/COORD. DE CURSO/CRA) |
| <input type="checkbox"/> | APROVEITAMENTO DE PIBIC (DEPE/COORD. CURSO) |
| <input type="checkbox"/> | RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO (COEST) |
| <input type="checkbox"/> | RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA FORA DO PRAZO (DEPE/CRA) |
| <input type="checkbox"/> | OUTROS: JUSTIFICAR |

| | |
|-----------------|--|
| DOCUMENTO ANEXO | |
| | |
| | |

| | |
|---------------|--|
| JUSTIFICATIVA | |
| | |
| | |
| | |

DATA: ____ / ____ / ____

Requerente/Responsável

Nas solicitações de TRANSFERÊNCIA OU CANCELAMENTO DE MATRÍCULA, o interessado deverá comparecer ao setor técnico pedagógico.

Assinatura do setor técnico pedagógico



Aluno(a) menor de idade necessita da assinatura do seu responsável legal no requerimento para solicitar transferência, cancelamento, trancamento total de matrícula e justificativa de falta, solicitações de diploma, transferência, trancamento total e cancelamento de matrícula é necessário anexar o formulário de nada consta. Este requerimento e seus anexos (se tiver), poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo.cco@ifam.edu.br, em um único arquivo no formato pdf ou presencialmente no setor de protocolo do IFAM campus Coari.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22 – GDG/CCO/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o Documento 23389.0000214/2024-50, cujo teor solicita autorização para venda de Lanche nas dependências da Instituição com intuito de arrecadar fundos para Formatura.

CONSIDERANDO os Despachos do Setor de Nutrição, favorável com ressalvas e Despachos favoráveis da CGE e DEPE.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a venda de Lanches nas dependências da Instituição pela turma IINFW31/2024 com as devidas ressalvas do cardápio pela nutricionista do campus Coari conforme o Despacho:

Ressalvas no cardápio proposto para turma IINFW31.

“Logo, recomendo que ao invés da comercialização de pipoca doce, seja vendida a pipoca salgada, feita em pipoqueira ou na panela, com grãos sãos, óleo ou azeite, tendo cautela na adição de sal.

Quanto a venda de preparações fritas, como por exemplo, salgado de queijo e presunto, salgado de queijo, salgado de salsicha, etc., oriento que seja feita alternância semanal na oferta desses alimentos, priorizando sempre as preparações assadas, e nunca ofertando 2 opções fritas.

Em relação as bebidas, recomendo que seja priorizado a comercialização de sucos naturais, atentando para a adição de açúcar, que não deve ser excessiva. Quanto ao refrigerante, fica limitado a comercialização de 1 vez na semana (independente da turma). Assim, deve-se elaborar uma escala, para que todas as turmas envolvidas na comercialização de alimentos, tenham o direito de venda desse item uma vez ao mês.

A venda de cachorro quente e dindim poderão ser feitas duas vezes na semana (independente da turma), logo, deve-se seguir as mesmas recomendações de elaboração de escala sugerida anteriormente”

Pâmila Ferreira Monteiro, SIAPE 2207533, Nutricionista do IFAM *campus Coari*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR; OU=CP-Brasil; OU=presencial; OU=804882900317; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=ARMPDG; OU=RFB e CPF: 93126204287; CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.04.12 09:00:12-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Diretor Geral do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23 – GDG/CCO/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS* COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o Documento 23389.0000298/2024-21, cujo teor solicita autorização para venda de Lanche nas dependências da Instituição com intuito de arrecadar fundos para Formatura da turma IAGRO 31/2024.

CONSIDERANDO os Despachos do Setor de Nutrição, favorável com ressalvas e Despachos favoráveis da CGE e DEPE.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a venda de Lanches nas dependências da Instituição pela turma IAGRO31/2024 com as devidas ressalvas do cardápio pela nutricionista do *campus* Coari conforme o Despacho:

Ressalvas no cardápio proposto para turma IAGRO 31.

Em relação a venda de refrigerantes, recomendo que seja priorizado a comercialização de sucos naturais, atentando para a adição de açúcar, que não deve ser excessiva.

Sugiro realizar uma escala de venda entre as turmas, onde cada turma venderá refrigerante apenas 1 vez ao mês. Por exemplo, se IINFW31 vender refrigerante na segunda-feira, IAGRO31 só poderá comercializar este item na próxima semana, independente do dia da semana.

A venda de bombons poderá ser feita duas vezes na semana (independente da turma).

Solicito que qualquer alteração feita no cardápio (encaminhado ao e-mail pamila.monteiro@ifam.edu.br), seja comunicado a este setor de nutrição.

Solicito reunião com as turmas que realizarão vendas nas dependências do *campus*, para tratarmos de assunto voltado a higiene e manipulação de alimentos.

(Pâmila Ferreira Monteiro, SIAPE 2207533, Nutricionista do IFAM *campus* Coari)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24 – GDG/CCO/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS* COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o Documento 23389.0000313/2024-31, cujo teor solicita autorização para venda de Lanche nas dependências da Instituição com intuito de arrecadar fundos para Formatura da turma IADM 31/2024.

CONSIDERANDO os Despachos do Setor de Nutrição, favorável com ressalvas e Despachos favoráveis da CGE e DEPE.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a venda de Lanches nas dependências da Instituição pela turma IADM 31/2024 com as devidas ressalvas do cardápio pela nutricionista do *campus* Coari conforme o Despacho:

Ressalvas no cardápio proposto para turma IADM 31.

A venda de kikäo poderá ser feita duas vezes na semana (independente da turma). Logo, deve-se elaborar uma escala, para que cada turma envolvida na comercialização de alimentos, tenham o direito de vender esse item no máximo 2 dias na semana, não ultrapassando o total de 8 vezes ao mês.

Em relação as bebidas, recomendo que seja priorizado a comercialização de sucos naturais, atentando para a adição de açúcar, que não deve ser excessiva. Quanto ao refrigerante, fica limitado a comercialização de 1 vez na semana (independente da turma). Assim, deve-se seguir as mesmas recomendações de elaboração de escala sugerida anteriormente, ficando limitado a comercialização de 4 vezes ao mês.

A venda de pudins, brigadeiros e bolos com coberturas ou recheados, poderão ser realizadas duas vezes na semana (independente da turma).

Solicito que qualquer alteração no cardápio proposto, seja encaminhado e-mail (pamila.monteiro@ifam.edu.br) especificando as modificações.

Solicito reunião com as turmas que realizarão vendas nas dependências do *campus* para tratarmos de assunto voltado a manipulação de alimentos.

(Pâmila Ferreira Monteiro, SIAPE 2207533, Nutricionista do IFAM *campus* Coari)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS
SANTOS**
SILVA:93126204287
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal!
Localização:
Data: 2024.04.12 09:32:47-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 – GDG/CCO/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Denison Nazareno de Sousa, Presidente da Comissão dos Jogos Interclasses 2024 do IFAM *campus Coari* e anuência do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para alteração na data dos Jogos Interclasses 2024.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a data dos jogos interclasses do IFAM *campus Coari*, conforme cronograma abaixo:

| Data dos jogos no calendário acadêmico anteriormente | Data oficial dos jogos interclasses 2024 |
|--|---|
| 04,05,06,13 e 20 – Jogos Interclasses 2024 | 18,19, 20, 27 de Abril e dia 04 de Maio finalizando o evento. |

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da
Tecnologia Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDQ, OU=RFB e CPP A3, CN=ELOWAN
DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação
legal
Localização:
Data: 2024.04.03 10:17:58-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Diretor Geral do IFAM *campus Coari*
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.